LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 64652 | ficha 01

São Paulo, 09 de novembro de 1983

IMÓVEL:- O APARTAMENTO N.º 51, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO CANADÁ, BLOCO I, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM BONFIGLIOLI, à AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA nº 1.095, no 13º Subdistrito, Butantã, contendo a área privativa de 66,326m2, a área comum do conjunto de 9,987m2, a área comum de estacionamento de 21,420m2, correspondente a uma vaga para guarda de um carro de passeio, em lugar indeterminado, sujeito à atuação de manobristas, e uma área bruta de 97,733m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2627270% no terreno do conjunto, uma cota de participação nas despesas específicas do Bloco de 3,1527241% e uma cota de participação nas despesas gerais do conjunto de 0,2627270%. (Contribuintes 159.177.0120-1 e 159.177.0121-1, em maior área).

PROPRIETARIAS:- ANGELA APARECIDA BORELLI, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do RG 7 744 418, -- inscrita no CPF 815 836 488/87, e LOURACY NILDA BORELLI,- brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG .. 11 583 179, inscrita no CPF 003 249 468/80, ambas residentes e domiciliadas na rua Pio XI nº 1999, nesta Capital.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:15/07/2022 13:37:28

matrícula 64652 | ficha 01 verso

REGISTRO ANTERIOR:- R.275 /48.346 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado, ...
Sergio Dias dos Santos

AV.1 em 09 de novembro de 1.983.
Conforme R. 276 /48.346 deste Cartório, o imóvel foi dado em hipoteca, à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIARIO, para garantia da dívida de Cr$ 5.336.307,00.

O Escrevente Autorizado, ...
Sergio Dias dos Santos

Av.2 em 21 de fevereiro de 1.992
Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido na Av.4, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, incorporou a ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1988, devidamente registrada na JUCESP sob número 698.550, em 20 de fevereiro de 1989, e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 1989.

A Escrevente Autorizada, ...
Suely de Menezes C. Palma

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:15/07/2022 13:37:28

DÉCIM ITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 64.652 | ficha 02

São Paulo, 21 de fevereiro de 1992

Av.3 em 21 de fevereiro de 1.992
Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido na Av.4, para constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO ITAÚ S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de março de 1989, devidamente registrada na JUCESP sob número 742.325, em 29 de maio de 1989, e publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de junho de 1989.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Av.4 em 21 de fevereiro de 1.992
Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular de 07 de agosto de 1991, para constar que o credor, BANCO - ITAÚ S/A, representado por João Jose de Paiva Ribeiro e --- Odair Lopes, tendo recebido a totalidade de seu crédito, - autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.1 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 196.498 rolo nº 3.487

Av.5 em 04 de maio de 1.992
Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:15/07/2022 13:37:28

nº 159.177.0376-1, conforme prova a notificação recibo do exercício de 1992, expedida pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.6 em 04 de maio de 1.992

Por escritura de 16 de março de 1992, do 14º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1299, fls. 158, as proprietárias ANGELA APARECIDA BORELLI e LOURACY NILDA BORELLI, solteiras, maiores, já qualificadas, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula por venda feita a GEOVAH DE SOUZA OLIVEIRA, administrador de empresas, RG 5.465.525 e CPF 220.655.558-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARIA ISABEL OLIVEIRA, professora, RG 10.856.672 e CPF número 157.583.768-41, brasileiros, domiciliado nesta Capital onde reside na Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 1927, apto. 51, C.1, pelo valor de Cr$ 13.000.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 198.460 rolo nº 3.531

Av.7 em 6 de outubro de 2006

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento de 21 de setembro de 2006, do proprietário pelo R.6, GEOVAH DE SOUZA

- continua na ficha 3 -

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:15/07/2022 13:37:28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 64.652 | ficha 03

São Paulo, 6 de outubro de 2006

OLIVEIRA, empresário, RG 5.465.525-0, já qualificado, para constar que, o EDIFÍCIO CANADÁ, BLOCO I, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM BONFIGLIOLI, onde está localizado o imóvel desta matrícula, teve sua numeração alterada para nº 1.927 da AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, conforme prova a Comunicação de Alteração de Numeração Predial, expedida em 26 de setembro de 2006, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 439.565

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:15/07/2022 13:37:28